

D.O.E. de 19/FEV 1988 : 07

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0244/70

INTERESSADO: Instituto de Educação "São Bento"/ Araraquara

ASSUNTO: Fixação da 1ª semestralidade/87.

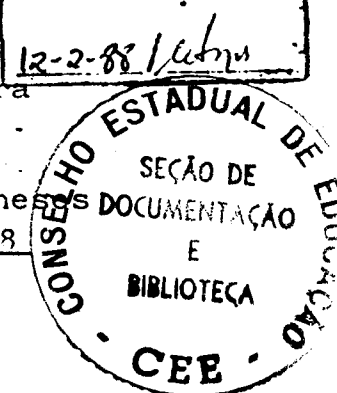
RELATOR NA CEnE: Nelson Boni -

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. João Gualberto de Carvalho Menezes

INDICAÇÃO CEE-CEnE Nº 118/88

Aprovada em 10/2/88

CONSELHO PLENO



1. RELATÓRIO:

A Instituição protocolou em 17.12.87, em atendimento ao comunicado CEnE nº 29/87, planilhas referentes ao 1º semestre/87.

2. APRECIÇÃO:

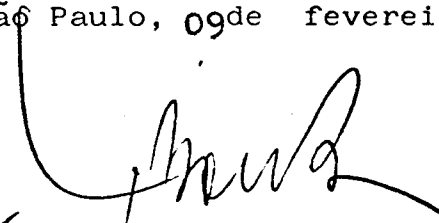
A Instituição praticou no 1º semestre/87 valores dentro do índice autorizado, ou seja:

Curso	2º Sem/86	1º Sem/87	%
Técnico em Contabilidade	Cz\$ 580,00	Cz\$ 1.430,00	147%

3. CONCLUSÃO:

A Instituição está autorizada a praticar os valores cobrados.

São Paulo, 09 de fevereiro de 1988.


a) Nelson Boni/Jatyr Eduardo Schall
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pásquale" em 10 de fevereiro de 1988.

a) Consº Jorge Nagle
Presidente